



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada à Assembleia Legislativa, Lo Choi In

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Lo Choi In, de 1 de Dezembro de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1240/E947/VII/GPAL/2023, de 11 de Dezembro de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 12 de Dezembro de 2023:

1. e 2. O IAM salientou que, para criar um ambiente de circulação sem barreiras, o IAM tem vindo a desenvolver obras de optimização das passagens superiores para peões que reúnem as condições necessárias, nomeadamente a instalação de elevadores e o aperfeiçoamento das instalações sem barreiras. Para satisfazer as necessidades de circulação livre de barreiras nas zonas próximas do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, o IAM realizou, no ano passado, os trabalhos de renovação da passagem superior para peões que o liga ao lado leste da Praça das Portas do Cerco, optimizando os passeios adjacentes e melhorando as instalações sem barreiras. Em articulação com o sistema de trânsito e o planeamento urbanístico dos bairros vizinhos, o IAM irá aperfeiçoar, em tempo oportuno, as instalações de travessia pedonal da zona da Tamagnini Barbosa.

Não está prevista, actualmente, a instalação de equipamentos de travessia pedonal terrestre.

2. Face à necessidade de carga-descarga e tomada-largada de passageiros na Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, a DSAT criou recentemente, neste troço junto das Portas do Cerco, uma zona de carga-descarga e tomada-largada de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

passageiros junto à respectiva via principal. Após uma vistoria das actuais instalações de trânsito deste troço, determina-se que estão reunidas as condições para a aplicação da lei e a regulamentação da utilização da zona de carga-descarga e tomada-largada de passageiros.

Esta Direcção de Serviços e os serviços responsáveis pela execução da lei têm vindo a reforçar, através de várias acções de sensibilização e de divulgação, o cumprimento da lei e a sensibilização para a segurança junto dos utentes das vias públicas. Para esse efeito, as associações também podem exercer a sua influência em sintonia com o Governo, através da realização, por iniciativa própria, de mais actividades relativas à segurança rodoviária, divulgando conhecimentos em relação ao cumprimento da lei junto das diversas camadas da sociedade. A página electrónica “Promoção da Segurança Rodoviária” e a conta oficial de WeChat desta Direcção de Serviços dispõem de diferentes tipos de materiais de divulgação e sensibilização, podendo as associações descarregar os mesmos para a respectiva utilização.

O Director dos Serviços
para os Assuntos de Tráfego,

Lam Hin San

2 de Janeiro de 2024